

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.790, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018672/2018-50, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LENIRA HADDAD**, matrícula SIAPE nº 1546052, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **01/08/2016 a 01/08/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**, data em que completou o interstício.



CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 176
EM 25/09/18